

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n.º 2.275 /2023

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.
- 1.2. O objeto deste estudo é originário da necessidade da administração pública em realizar a manutenção dos equipamentos de prevenção e combate a incêndios, disponíveis nas edificações e veículos pertencentes à Prefeitura de Candói.

2. DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES:

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA
Secretaria de Administração	Antonio Carlos Ternouski	P. A. 1.580/2023
Secretaria de Agricultura e Pecuária	Gilvan Francisco Czarnieski	P. A. 1.590/2023
Secretaria de Assistência Social	Thainá Matos de Souza	P. A. 1.574/2023
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Jonilson Antônio Araújo	P. A. 1.717/2023
Secretaria de Educação	Carina Goldoni	P. A. 2.194/2023
Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura	Paulo Pedroso de Araújo	P. A. 1.627/2023
Secretaria de Finanças	Evandro Capelli Watchel	P. A. 1.604/2023
Secretaria de Saúde	João Marcio Freitas	P. A. 2.264/2023

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	Rafael Disconzi Morgentale	P. A. 1.576/2023
Secretaria de Viação e Serviços Públicos	Ricardo Ignez Dallarosa	P. A. 1.577/2023

3. DIRETRIZES GERAIS

Este estudo leva em consideração as seguintes Fundamentações legais e legislações aplicáveis:

- Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decreto nº 296/2023 - Regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Candói, Estado do Paraná, os procedimentos licitatórios a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar n.º 155/2016 - Institui o Estatuto Nacional da Micro empresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n.º 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999;
- Lei Complementar nº 52/2022 - Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, no âmbito do Município de Candói, em conformidade com as normas gerais prevista no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dá outras providências;
- Decreto-Lei 5.452/43, da Consolidação das Leis do Trabalho;
- Lei Federal 6.514/77, que alterou o Capítulo V (Da Segurança e da Medicina do Trabalho) do Título II da CLT.
- Portaria Federal 3.214/78, que regulamentou a Norma Regulamentadora nº 23 (NR23) referente a Proteção Contra Incêndios;
- Portaria nº 002/2011 do Comando do Corpo de Bombeiros do Paraná, que instituiu o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico;

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

- Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
- Resolução CONTRAN Nº 157/2004 - Fixa especificações para os extintores de incêndio, equipamento de uso obrigatório nos veículos automotores, elétricos, reboque e semi-reboque.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os ambientes públicos do executivo municipal, recebem diariamente um grande número de pessoas, para as mais variadas tarefas; pelo enorme movimento, as placas sinalizadoras, e os extintores de incêndio são imprescindíveis na prevenção e combate de incêndios nestes locais.

Visto a obrigatoriedade da legislação em vigor, e a necessidade de edificações e veículos oficiais estarem adequados e regulares para a prestação do serviço público, principalmente pelo fato de haver fiscalizações frequentes dos órgãos competentes nesses ambientes.

Ademais, a implementação de materiais de prevenção e combate a incêndios, visa a proteção do patrimônio público, visto que em uma situação de emergência, o patrimônio poderá ser preservado com os materiais adequados e disponíveis nos locais de trabalho.

Da mesma forma, são importantes para a proteção da integridade física dos ocupantes das edificações e veículos, considerando que em situações de princípios de incêndio, esses materiais servem para dificultar a propagação do fogo, ou em outras situações de emergência, no mínimo orientar os ocupantes das edificações, direcionando-os a uma saída ou local seguro, evitando assim as catástrofes historicamente ocorridas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que o presente estudo tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da necessidade da Administração pública de realizar a manutenção dos equipamentos de prevenção e combate a incêndios e emergências nos espaços públicos e na frota municipal, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.

OBJETO	ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO
Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores de incêndio, bem como a prestação dos serviços de recarga (com fornecimento de peças), e luminárias de emergência, para diversas secretarias do município, com quantitativos e especificações contidas nesse termo de referência.	Joaquim Távora - PR	Pregão nº 30/2023

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Contratação de empresa para serviços de AQUISIÇÃO E A RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, bem como placa fotoluminescente, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital	Maria Helena - PR	Pregão nº 10/2023
Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios, incluindo recarga e testes hidrostáticos, pelo período de 12 (doze) meses.	Porto Amazonas – PR	Pregão nº 09/2023
Aquisição de materias de combate a incêndio e afins.	Balsa Nova - PR	Pregão nº 25/2023

Conforme levantamento de mercado, não se observou maiores variações quanto à execução do objeto, a não ser a aquisição dos materiais.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo pauta-se na realização de procedimento licitatório para aquisição de materiais de prevenção e combate a incêndios e emergências, visto ser única forma de adequar o Município a legislação vigente.

A contratação preferencialmente poderá ser realizada por Pregão, ou procedimento de dispensa desde que obedeça o artigo 75 da Lei 14.133/2021 “É dispensável a licitação: [...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;” haja vista este artigo, há ainda o Decreto nº 11.317/2022, que atualizou este valor em R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos). O julgamento poderá ser realizado por item, visando maior concorrência e não impactando na execução do objeto.

Após formalização da (s) ARP (s), os itens serão adquiridos parceladamente conforme a necessidade das Secretarias, mediante encaminhamento da Requisição de Compra, emitida pelo setor de Compras da Prefeitura, e deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da mesma.

A entrega deverá ser feita no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sede do Município de Candói-PR, no Setor de Logística - Avenida XV de Novembro, nº 1635, Cacique Candói, ou em outros locais que poderão ser solicitados pelo referido setor.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Poderá se contratada qualquer pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido, que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas no edital;
- 5.2. Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, entende que os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis, atendendo ao Capítulo VI – Da Habilitação, Lei nº 14.133/2021.
- 5.3. Caso o objeto seja exclusivo para disputa entre ME/EPP será concedido a margem de preferência de até 10% (dez por cento), primeiramente às empresas localizadas no Município de Candói/PR e não havendo, estender-se-á ao demais localizados no âmbito regional, em conformidade com o art. 48, § 3º da LC 123/2006, objetivando assim, incentivar as ME/EPP locais e consequentemente a promoção do desenvolvimento econômico e social da região geoeconômica onde está inserido o Município de Candói.
- 5.4. Caso o objeto não seja exclusivo para disputa entre ME/EPP, os motivos devem ser justificados pelo Administrador Público.
- 5.5. Requisitos Obrigacionais ao Município de Candói:**
- 5.5.1. Receber e conferir os produtos com base na requisição de compra emitida pelo setor de compras da Prefeitura;
- 5.5.2. Fiscalizar, por meio do Fiscal do Contrato a execução do objeto contratual;
- 5.5.3. Atestar o recebimento provisório e após conferência o definitivo dos materiais;
- 5.5.4. Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal, até o 15º dia subsequente a emissão do documento;
- 5.5.5. Notificar o fornecedor sobre eventuais atrasos na entrega dos materiais e/ou descumprimento de cláusulas previstas no Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preço;
- 5.5.6. Não receber os materiais dissonantes das especificações contidas no Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços, inclusive os que não comprovarem a certificação de qualidade do Inmetro ou outro órgão certificador;
- 5.5.7. Devolver os materiais que, recebidos provisoriamente, apresentarem discrepância em relação às especificações contidas do Termo de Referência, do Edital ou na Ata de Registro de Preços após a entrega/instalação;
- 5.5.8. Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

contratuais cabíveis;

5.6. Requisitos Obrigacionais do fornecedor:

- 5.6.1. Cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;
- 5.6.2. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações desta solicitação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 5.6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.6.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, o produto com avarias ou defeitos;
- 5.6.5. Fornecer produtos novos, rigorosamente em conformidade com todas as especificações estipuladas e certificações conforme Termo de Referência e Edital;
- 5.6.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registros de Preços.
- 5.6.7. Comunicar ao fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **02 (dois) dias** que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que venham a impossibilitar o seu cumprimento;
- 5.6.8. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.6.9. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;
- 5.6.10. O prazo máximo de entrega será de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da data do recebimento da ordem de compra. Após este prazo, o fornecedor ficará sujeito a sanções legais previstas.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Para consolidação da demanda, observou-se a real necessidade dos órgãos da Administração apresentadas através de Documento de Oficialização de Demanda – DOD, conforme tabela a seguir:

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VL. UNIT.	VL. MÁX.
37776	Extintor ABC 04 Kg - Recarga. Manutenção de 2º Nível em Extintor de Incêndio portátil de 04 quilogramas, com carga de Pó Químico Classe ABC. O extintor deverá passar por inspeção, inclusão de peças faltantes e substituição daquelas que se apresentarem defeituosas (inclusive mangueiras), e por fim proceder na recarga do agente extintor, em conformidade com a NBR 12962 e demais normas regulamentadoras. Deverão estar impresso selos de garantia e do INMETRO. Com validade da carga de 01 ano, contados da data de entrega do equipamento.	379	R\$ 90,00* R\$ 47,78** Média dos valores: R\$ 68,89	R\$ 26.109,31
37777	Extintor ABC 12 Kg - Recarga. Manutenção de 2º Nível em Extintor de Incêndio portátil de 12 quilogramas, com carga de Pó Químico Classe ABC. O extintor deverá passar por inspeção, inclusão de peças faltantes e substituição daquelas que se apresentarem defeituosas (inclusive mangueiras), e por fim proceder na recarga do agente extintor, em conformidade com a NBR 12962 e demais normas regulamentadoras. Deverão estar impresso selos de garantia e do INMETRO. Com validade da carga de 01 ano, contados da data de entrega do equipamento.	03	R\$ 185,00* R\$ 96,73** Média dos valores: R\$ 140,87	R\$ 422,61
34661	Extintor Veicular ABC 01 Kg – Novo. Extintor de Incêndio portátil de 01 quilograma, com carga de Pó Químico Classe ABC, fabricado de acordo com a NBR 15808 e demais normas regulamentadoras. Deverá atender às seguintes especificações gerais: cilindro novo, completo, de primeiro uso e carregado, válvula de descarga, indicador de pressão, lacre e demais peças pertencentes a este. Deverão estar impresso selos de garantia e do INMETRO. Com validade da carga de 05 anos, contados da data de entrega do equipamento.	76	R\$ 95,00* R\$ 114,13 Média dos valores: R\$ 104,57	R\$ 7.947,32

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

29163	Extintor Veicular ABC 02 Kg – Novo. Extintor de Incêndio portátil de 02 quilogramas, com carga de Pó Químico Classe ABC, fabricado de acordo com a NBR 15808 e demais normas regulamentadoras. Deverá atender às seguintes especificações gerais: cilindro novo, completo, de primeiro uso e carregado, válvula de descarga, indicador de pressão, lacre e demais peças pertencentes a este. Deverão estar impresso selos de garantia e do INMETRO. Com validade da carga de 05 anos, contados da data de entrega do equipamento.	16	R\$ 135,00* R\$ 131,26** Média dos valores: R\$ 133,13	R\$ 2.130,08
37786	Placa Sinalizadora para Capacidade de Público. Placa de Indicação da lotação máxima admitida no recinto de reunião de público, conforme modelo M2 apresentado na Sinalização Complementar da NPT 020 do CB/PR. O material deverá atender todas as especificações exigidas pela ABNT NBR 13434 e NPT 020 do CB/PR. Placa com formato retangular, medindo 45 cm. de altura e 78 cm. de largura. Cor de fundo verde e letras brancas com altura e formato equivalentes ao modelo M2 da NPT 020 do CB/PR. O Substrato e revestimento deverão ser produzidos em PVC rígido de alta densidade com aproximadamente 2mm. de espessura, com material antichama. Placa pronta para instalação com fita dupla face de silicone (preferência 3M) no verso. O modelo específico de cada placa, bem como a quantidade, será enviado posteriormente na solicitação de compra.	24	R\$ 215,00* R\$ 70,70** Média dos valores: R\$ 142,85	R\$ 3.428,40
37785	Placas Sinalizadoras de Alerta. Placas indicativa de alerta, conforme modelos apresentados no Quadro do Item 2, Anexo B da NPT 020 do CB/PR. O material deverá atender todas as especificações exigidas pela ABNT NBR 13434 e NPT 020 do CB/PR. Placa com simbologia no formato triangular, com laterais medindo 15 cm., cor do fundo (cor de contraste) amarela, com moldura preta e com símbolo (cor de segurança) preta. O Substrato e revestimento deverão ser produzidos em	110	R\$ 23,00* R\$ 19,68** Média dos valores: R\$ 21,34	R\$ 2.347,40

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

	PVC rígido de alta densidade com aproximadamente 2mm. de espessura, com material antichama. Placa pronta para instalação com fita dupla face de silicone (preferência 3M) no verso. O modelo específico de cada placa, bem como a quantidade, será enviado posteriormente na solicitação de compra.			
37782	Placas Sinalizadoras de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme. Placas sinalizadoras para Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme, conforme modelos apresentados no Quadro do Item 4, Anexo B da NPT 020 do CB/PR. O material deverá atender todas as especificações exigidas pela ABNT NBR 13434 e NPT 020 do CB/PR. Placa em formato quadrado com dimensões aproximadas de 22 cm de lateral, cor do fundo (cor de segurança) vermelha e com símbolo (cor de contraste) fotoluminescente. O Substrato e revestimento deverão ser produzidos em PVC rígido de alta densidade com aproximadamente 2mm. de espessura, com material antichama e fotoluminescente. A parte com cor não deve brilhar, facilitando a visualização do pictograma e dos textos devido a diferença de contraste. Não há necessidade de brilho na borda das placas. Placa pronta para instalação com fita dupla face de silicone (preferência 3M) no verso. A intensidade luminosa deverá conter no mínimo de 140 mcd/m ² aos 10 minutos e 20 mcd/m ² aos 60 minutos, após estimulação. O tempo de atenuação deverá proporcionar autonomia igual ou maior que de 1.800 minutos e 0,3 mcd/m ² . O modelo específico de cada placa, bem como a quantidade, será enviado posteriormente na solicitação de compra.	90	R\$ 23,00* R\$ 17,67** Média dos valores: R\$ 20,34	R\$ 1.830,60
37784	Placas Sinalizadoras para Orientação e Salvamento - Colunas. Placas sinalizadoras para orientação e salvamento para colunas, conforme modelos apresentados no Quadro do Item 3, Anexo B da NPT 020 do CB/PR. O material deverá atender todas as	50	R\$ 23,00* R\$ 14,90** Média dos valores: R\$ 18,95	R\$ 947,50

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

	especificações exigidas pela ABNT NBR 13434 e NPT 020 do CB/PR. Placa em formato retangular medindo 10 cm de altura e 15 cm de largura, cor do fundo (cor de segurança) verde, cor do símbolo (cor de contraste) fotoluminescente, margem (opcional) fotoluminescente. O Substrato e revestimento deverão ser produzidos em PVC rígido de alta densidade com aproximadamente 2mm. de espessura, com material antichama e fotoluminescente. A parte com cor não deve brilhar, facilitando a visualização do pictograma e dos textos devido a diferença de contraste. Placa pronta para instalação com fita dupla face de silicone (preferência 3M) no verso. A intensidade luminosa deverá conter no mínimo de 140 mcd/m² aos 10 minutos e 20 mcd/m² aos 60 minutos, após estimulação. O tempo de atenuação deverá proporcionar autonomia igual ou maior que de 1.800 minutos e 0,3 mcd/m². O modelo específico de cada placa, bem como a quantidade, será enviado posteriormente na solicitação de compra.			
37783	Placas Sinalizadoras para Orientação e Salvamento - Uso Geral. Placas sinalizadoras para orientação e salvamento, conforme modelos apresentados no Quadro do Item 3, Anexo B da NPT 020 do CB/PR. O material deverá atender todas as especificações exigidas pela ABNT NBR 13434 e NPT 020 do CB/PR. Placa em formato retangular medindo 15 cm de altura e 30 cm de largura, cor do fundo (cor de segurança) verde, cor do símbolo (cor de contraste) fotoluminescente, margem (opcional) fotoluminescente. O Substrato e revestimento deverão ser produzidos em PVC rígido de alta densidade com aproximadamente 2mm. de espessura, com material antichama e fotoluminescente. A parte com cor não deve brilhar, facilitando a visualização do pictograma e dos textos devido a diferença de contraste. Placa pronta para instalação com fita dupla face de silicone	90	R\$ 23,00*	R\$ 2.070,00

	(preferência 3M) no verso. A intensidade luminosa deverá conter no mínimo de 140 mcd/m2 aos 10 minutos e 20 mcd/m2 aos 60 minutos, após estimulação. O tempo de atenuação deverá proporcionar autonomia igual ou maior que de 1.800 minutos e 0,3 mcd/m2. O modelo específico de cada placa, bem como a quantidade, será enviado posteriormente na solicitação de compra.			
37778	Suporte de Solo Modelo Tripé com Haste para Placa. Suporte de solo para extintor de incêndio portátil e compatível com unidades de 4 e 6 quilogramas de pó químico. O suporte deverá ser constituído em aço com pintura bicromatizada, tratamento anticorrosivo e com as dimensões aproximadas de 35cm. de altura x 17 cm. de circunferência, com peso aproximado de 0,600 quilogramas. A haste de sinalização para placa, deverá possuir alta resistência mecânica e ser constituída com mesmo material do suporte, com altura exata de 1,80 m. A base para a placa, deverá ser constituído de metal fino, resistente e com as dimensões aproximadas de 15 cm. x 15 cm. Os pés do suporte devem ser dotados de encaixes de borracha para melhor posicionamento do equipamento. Cor dourado (suporte e haste). Deverá haver garantia mínima de 06 meses a contar do recebimento do produto.	05	R\$ 95,00* R\$ 63,82** Média dos valores: R\$ 79,41	R\$ 397.05
R\$ 47.630,27				

* Valor retirado de orçamento da empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 03.309.386/0001-06, que foi realizada através de e-mail. Foram considerados somente os preços unitários do orçamento, que estará disposto em Despacho no Processo Administrativo n.º 2.275/2023.

** Valor retirado do Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), conforme cotação que estará disposto em Despacho no Processo Administrativo n.º 2.275/2023.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 47.630,27** (quarenta e sete mil e seiscentos e trinta reais e vinte e sete centavos), conforme demonstrado no quadro do item 8.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra mais viável para Administração, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Sendo assim, considerando que o objeto é divisível, e que tal ação não acarretará em prejuízo a sua execução, a solução deverá ser preferencialmente parcelada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não observou-se contratações correlatas e/ou interdependentes para este objeto.

12. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação ora pretendida consta no Plano Anual de Contratação Públicas.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objeto da presente contratação, é adquirir materiais de prevenção e combate a incêndios e emergências, com o intuito principal de adequar as estruturas físicas e a frota municipal à legislação em vigor, consequentemente promovendo a segurança do patrimônio e dos usuários desses serviços.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Este estudo não implica impactos ambientais relevantes.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

(x) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão do pedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Candói, 19 de junho 2023.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

- Assinado digitalmente pela Presidente da Comissão para Estudo Técnico Preliminar Portaria n.º 219 e 344/2023, Sra. **Lucimara Pinheiro da Silva** e pelos membros as Sras. **Andreia Correia Santos, Elaine Juliani de Freitas de França, Indianara Simeoni Vasselechen, Matheus Müller e Thais Flavia de Bona Dalla Cort.**

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8559-4D03-6B6F-DDE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE JULIANI DE FREITAS DE FRANÇA (CPF 113.XXX.XXX-52) em 19/06/2023 09:15:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAIS FLAVIA DE BONA DALLA CORT (CPF 054.XXX.XXX-47) em 19/06/2023 09:29:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN (CPF 088.XXX.XXX-70) em 19/06/2023 09:44:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MATHEUS MULLER (CPF 082.XXX.XXX-75) em 19/06/2023 10:10:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREIA CORREA SANTOS (CPF 043.XXX.XXX-70) em 20/06/2023 08:28:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA (CPF 059.XXX.XXX-06) em 20/06/2023 15:01:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/8559-4D03-6B6F-DDE1>